

BOLETIM OFICIAL 04/2021 – ANUIDADES DAS FILIADAS

(Este boletim substitui o item I – CLUBES/ENTIDADES do Boletim Oficial FGJ 02/2021)

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, adiante simplesmente denominada “FGJ”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio deste Boletim Oficial, divulgar os valores das anuidades e as modalidades de parcelamento para a anuidade de 2021.

Esclarecemos, ainda, que as possibilidades de descontos e parcelamentos previstos neste Boletim consideraram o momento de dificuldade financeira causado pela pandemia decorrente do Covid 19.

Informamos que serão consideradas inadimplentes as filiadas que não realizarem os pagamentos de uma das formas previstas neste Boletim Oficial e que estiverem com uma ou mais parcelas inadimplidas após a data do seu respectivo vencimento.

As entidades que aderirem ao pagamento das anuidades de 2020 e 2021 serão consideradas adimplentes caso realizem os pagamentos nas datas previstas neste Boletim. Ocorrendo o atraso de uma ou mais parcelas, a entidade será considerada inadimplente.

Por fim, informamos que as entidades inadimplentes não poderão votar na Assembleia que será realizada no dia 31/03/2021, com base no art. 33, §7º, III, do Estatuto.

Pagamento da anuidade de 2021

1) Pagamento em cinco parcelas de igual valor com vencimento em 15/02, 15/03, 15/04, 15/05 e 15/06:

- a) Entidades com até 30 filiados:
anuidade de 2021 com desconto de 10% = R\$ 900,00
- b) Entidades com mais de 30 filiados:
anuidade de 2021 com desconto de 10% = R\$ 1.350,00

2) Pagamento em quatro parcelas de igual valor com vencimento em 15/02, 15/03, 15/04 e 15/05:

- a) Entidades com até 30 filiados:
anuidade de 2021 com desconto de 20% = R\$ 800,00
- b) Entidades com mais de 30 filiados:
anuidade de 2021 com desconto de 20% = R\$ 1.200,00

3) Pagamento em três parcelas de igual valor com vencimento em 15/02, 15/03 e 15/04:

- a) Entidades com até 30 filiados:
anuidade de 2021 com desconto de 25% = R\$ 750,00
- b) Entidades com mais de 30 filiados:
anuidade de 2021 com desconto de 25% = R\$ 1.125,00

4) Pagamento em até duas parcelas de igual valor com vencimento em 15/02 e 15/03:

- a) Entidades com até 30 filiados:
anuidade de 2021 com desconto de 30% = R\$ 700,00
- b) Entidades com mais de 30 filiados:
anuidade de 2021 com desconto de 30% = R\$ 1.050,00

Pagamento da anuidade de 2020

1) Pagamento em única parcela até 15/03:

- a) Entidades com até 30 filiados:
Anuidade de 2020 = R\$ 1.000,00
- b) Entidades com mais de 30 filiados:
Anuidade de 2020 = R\$ 1.500,00

Pagamento da anuidade de 2020 e 2021

1) Pagamento do valor total em cinco parcelas de igual valor com vencimentos em 15/02, 15/03, 15/04, 15/05 e 15/06:

- a) Entidades com até 30 filiados:
anuidade de 2021 com desconto de 10% = R\$ 900,00
anuidade de 2020 = R\$ 1.000,00
total = R\$ 1.900,00
- b) Entidades com mais de 30 filiados:
anuidade de 2021 com desconto de 10% = R\$ 1.350,00
anuidade de 2020 = R\$ 1.500,00
total = R\$ 2.850,00

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2021.



César de Castro Cação
Presidente